

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 52 DE 01 DE JULHO DE 2014**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.957,53 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS COM CINQUENTAR E TRÊS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 250.957,53 (duzentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e sete reais com cinquenta e três centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2372, de 27 de novembro de 2013, conforme segue:

5	ÓRGÃO: 5 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
501	UNIDADE: 501 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
2016	Proj./Ativ. 2.016 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (735)	R\$ 213.978,36
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (736)	R\$ 17.194,88
98	ÓRGÃO: 98 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: 9801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	Proj./Ativ. 0.002 RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	
339093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 53,29
6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E	
603	UNIDADE: 603 CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2087	PROJ./ATIV. 2087 MANUTENÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.831,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.900,00
Total		R\$ 250.957,53

Art. 2º O crédito Especial será coberto pelo excesso de arrecadação dos recursos 1179, 1177 e 1173:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1179)	R\$ 231.173,24
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1177)	R\$ 19.731,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1173)	R\$ 53,29
Total	R\$ 250.957,53

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Deiver Vaz dos Santos
Secretário Municipal da Administração

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

Volmar Balk Lampert
Secretário Municipal da Fazenda



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 52 DE 01 DE JULHO DE 2014

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 52 de 01 de julho de 2014, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 NO VALOR DE R\$ 250.957,53 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS COM CINQUENTAR E TRÊS CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva conforme documento (s) anexado (s) e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Convênio celebrado com a CORSAN;
- Convênio n° 200/14 FUNDERGS recurso vinculado 1177;
- Extrato do recurso vinculado 1173

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Marcos Ernani Senger,
Prefeito Municipal